



LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

EXPEDIENTE

A) Artista Residente na área de Musica, em parceria com o CIDDIC – Maestro Octavio Más-Arocas (EUA)

B) Calendário de Eleições: quatro representantes discentes e respectivos suplentes junto a Congregação.

Inscrição: 04 a 14/03/2013 – Votação: 19 e 20/03/2013

ORDEM DO DIA

01) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DESTAQUE DA MESA

Processo: Ofício CPG/IA/121/2012

Assunto: Homologação do ad referendum da inclusão das disciplinas MS401 Elaboração de Projeto de Pesquisa e DE 401 Elaboração de Projeto de Pesquisa, dos Programas de Pós Graduação em Musica e Multimeios respectivamente, no catálogo dos Cursos de Pós-graduação 2013.

02) Interessado: INSTITUTO DE ARTES – DESTAQUE DA MESA

Processo:

Assunto: Critérios para uso do Estacionamento pavimentado do IA com 22(vinte e duas) vagas e do IEL com 10 (dez) vagas.

03) Interessado: INSTITUTO DE ARTES – DESTAQUE DA MESA

Processo:

Assunto: Critérios para uso do Auditório do Instituto de Artes.

04) Interessado: INSTITUTO DE ARTES – DESTAQUE DA MESA

Processo:

Assunto: Critérios para concessão de Auxílio Financeiro à Comunidade do Instituto de Artes.

05) Interessado: INSTITUTO DE ARTES

Processo:

Assunto: Calendário reuniões da Congregação – 2013.

06) Interessado: INSTITUTO DE ARTES



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012

Processo:

Assunto: Calendário para realização do Processo de Promoção por Mérito para os níveis MS-3.2, MS 5.2 e MS 5.3, previstas na Deliberação CONSU-A-03/2011 – 2013

07) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 15116/2010

Assunto: Parecer da comissão designada pela SubCPG Artes da Cena sobre a solicitação de emissão de certificado de Pós-graduação na Modalidade ESPECIALISTA ao sr. Humberto Ramos Teixeira.

08) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

Processo:

Assunto: Credenciamento da professora doutora Rosangela de Jesus Silva para ministrar aulas na graduação, de acordo com a Portaria GR-90/97.

09) Interessado: MARILIA VIEIRA SOARES (MS 3.2, RDIDP,DACO)

Processo: 01 P 5539/1988

Assunto: Solicitação de licença especial para fins técnicos, científicos ou culturais, nos termos da Portaria GR-347/1985, por 06 (seis) meses a partir de 01/04/2013, para desenvolver no país um plano de pesquisa sobre o tema "Dashavatar – Releitura e Construção de Espetáculo de Dança-Teatro baseado na Mitologia Indiana:Parceira Brasil/India".

10) Interessado: GRACIA MARIA NAVARRO (MA-II-E,RDIDP,DAC)

Processo: 17 P 8388/2003

Assunto: Solicitação de Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional de MA-II-E para MA-II-F, na Carreira do Magistério Artístico e Composição da Comissão. Titulares: Profa. Dra. Sara Pereira Lopes (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Mário Alberto de Santana (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Márcio Tadeu Santos Souza (DAC/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Carmem Maria Aguiar (UNESP) e Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso (IEL/UNICAMP). Suplentes: Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Rogério Adolfo Moura e Profa. Dra. Márcia M. Strazzacappa Hernández (FE/UNICAMP).

11) Interessado: ROBERTO PEIXOTO MALLET (MA-II-E, RDIDP,DAC)

Processo: 17 P 8390/2003

Assunto: Solicitação de Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional de MA-II-E para MA-II-F, na Carreira do Magistério Artístico e Composição da Comissão. Titulares: Profa. Dra. Sara Pereira Lopes (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Mário Alberto de Santana (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Márcio Tadeu Santos Souza (DAC/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Carmem Maria Aguiar (UNESP) e Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso (IEL/UNICAMP). Suplentes: Prof. Dr. Matteo Bonfitto Junior (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici (DAC/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Rogério Adolfo Moura e Profa. Dra. Márcia M. Strazzacappa Hernández (FE/UNICAMP).



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012

12) Interessado: LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO (MS-3.1, RDIDP,DAC)

Processo: 17 P 29148/2008

Assunto: Relatório Periódico de Atividades de docente referente ao período de 1º/11/2010 a 31/10/2012 bem como o recredenciamento como Professora Plena junto aos Programas de Pós-graduação em Artes e Artes da Cena, e prorrogação de contrato por mais (01) um ano a partir de 19/03/2013, na PE do QD em RDIDP.

13) Interessado: JOSÉ GUILHERME PEREIRA BERGAMASCO (MA-I-C, RTDP,DAC)

Processo: 17 P 27089/2011

Assunto: Prorrogação do contrato por mais (01) um ano a partir de 12/01/2013, na função de Professor Assistente da carreira do Magistério Artístico.

14) Interessado: CASSIANO SYDOW QUILICI (MS-5.1, RTC,DAC)

Processo: 17 P 10870/2004

Assunto: Mudança de regime de RTC para RDIDP.

15) Interessado: DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

Processo: 17 P 3424/2012

Assunto: Inscrição e comissão julgadora do concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas: AP 103 – Pintura I, AP 203 – Pintura II, AP 303 – Pintura III, AP 403 – Pintura IV, AP 503 – Pintura V e AP 603 – Pintura VI. Candidatos inscritos: Regilene Aparecida Sarzi Ribeiro, Sérgio Niculitcheff, Selma Machado Simão, George Rembrandt Gutlich, Magda Salete Vicini e Laís Guaraldo. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara (DAP/IA/UNICAMP), Prof. Dr. Geraldo de Souza Dias Filho (DAP/ECA/USP), Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro (DAP/IA/UNICAMP), Profa. Dra. Luise Weiss (DAP/IA/UNICAMP), Prof. Dr. José Paiani Spaniol (DAP/IA/UNESP). Suplentes: Prof. Dr. Paulo Augusto Pasta (Fundação Armando Álvares Penteado) e Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti (DAP/IA/UNICAMP). Vaga nº 159 com respectivos recursos.

16) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 9540/2010

Assunto: Parecer da comissão designada pela CG Artes Visuais sobre a revalidação de diploma em Arquitetura e Urbanismo, do Sr. Markus Wirth

17) Interessado: COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

Processo: 01 P 7204/2012

Assunto: Parecer da comissão designada pela CG Musica sobre a revalidação de diploma em Música da Sra. Denisse Elena Iturra Marambio.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012

18) Interessado: COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo:

Assunto: Credenciamento da professora doutora Artemis Maria Francelin Sanchez Moroni na categoria de "Professor Participante" junto ao programa de Pós-graduação em Artes.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Ofício CPG/IA 121/2012

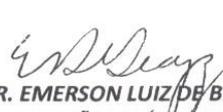
Senhor Diretor,

Vimos por meio deste, solicitar aprovação da inclusão das disciplinas MS401 – Elaboração de Projeto de Pesquisa e DE401 – Elaboração de Projeto de Pesquisa, dos Programas de Pós-Graduação em Música e Multimeios respectivamente, no Catálogo dos Cursos de Pós-Graduação de 2013, deste Instituto.

Tal inserção deve-se ao fato destas disciplinas terem sido eliminadas da grade curricular desde 2012, contudo, o fato de não constarem no catálogo, impede o seu oferecimento aos estudantes de catálogos anteriores à 2012.

Agradeço a atenção dispensada, e coloco-me a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


PROF. DR. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 27.628-6



JOÃO MARÇAL

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Encaminhe-se a CCPG, ad referendum da Congregação do Instituto de Artes, a ser homologada em 201ª sessão ordinária a ser realizada em 06/12/2012.


ESDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

05/11/12

Comissão Critérios para uso do Estacionamento

A Comissão designada pelo OF/IA/Cong/nº017/2012 avaliou as condições dos estacionamentos atuais bem como as propostas apresentadas pelos seus membros e tendo ponderado todas as questões envolvidas, sugere:

- 1- O estacionamento de terra com 15 (quinze) vagas permanecerá aberto e sem restrição de uso, mesmo após a conclusão das benfeitorias de adequação;
- 2- O estacionamento pavimentado com 22 (vinte e duas) vagas será de acesso controlado pela cancela;
- 3- O estacionamento oferecido pelo IEL, com 10 (dez) vagas disponíveis, com acesso controlado seguirá os mesmos critérios que o estacionamento de 22 vagas;
- 4- Cada departamento/setor terá um número de vagas proporcional ao número de pessoas lotadas, de forma que seu número de vagas será o do total das vagas multiplicado pela porcentagem de seu pessoal em relação ao número total de docentes e funcionários especificados no item 'Sobre a distribuição das vagas'.
- 5- Cada Depto/Setor deverá levar em consideração os seguintes critérios para a distribuição das suas vagas:
 - Dificuldade de locomoção do usuário;
 - Idade do usuário (idosos terão preferência);
 - Assiduidade (número de dias de trabalho por semana - no caso de professores, tem preferência os que possuem cargo administrativo).
- 6- Os estacionamentos com acesso controlado são destinados a docentes e funcionários e deverão ser atribuídos em consonância com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado no ato da entrega de cada controle junto a SAO, mediante comprovação do pagamento das devidas taxas (ver item 'Sobre Taxas de aquisição do controle e manutenção de uso');
- 7- O estacionamento com cancela será destinado somente a automóveis de pequeno ou médio porte;
- 8- As vagas deverão ser numeradas e sorteadas por departamento/setor;
- 9- O estacionamento com cancela terá uma vaga exclusiva para carga e descarga cujo acesso será controlado pelos funcionários da biblioteca;
- 10- Os controles serão pagos pelos usuários e deverão permanecer sob sua responsabilidade até o término do prazo de uso da vaga e devolvidos para a SAO após esta data, caso não haja renovação pelo Depto/Setor responsável;
- 11- O prazo de uso da vaga será de 1 (um) ano, podendo ser renovado junto a SAO, caso o Depto/Setor assim decida.

Sobre a distribuição das vagas

Devido à especificidade de localização dos respectivos prédios e de situação funcional, não foram considerados nos percentuais os professores e funcionários dos deptos/setores: Galeria, DACO e DAC bem como aqueles inativos ou transferidos para outra unidade.

Foram contabilizados, portanto 9 (nove) setores:

BIBLIOTECA: 9 (só funcionários)

CENTRO DE INFORMÁTICA: 7 (só funcionários)

CG: 4 (só funcionários)

CPG: 6 (só funcionários)

DAP: 30 (professores e funcionários, exceto profª. Anna Gouveia)

DECINE: 6 (profs e funcionários)

DIREÇÃO (Secretaria, ATU, DAdOp, SAA, Extensão, CEPROD, SAO, SAF): 31 (professores e funcionários)



DM: 36 (profs e funcionários, exceto profº Esdras Rodrigues)
DMM: 19 (professores e funcionários)
Total de usuários considerados: 148

Assim, proporcionalmente teremos:

- para o Estacionamento IA com cancela (22 vagas):

BIBLIOTECA:	1,33 =	1 vaga
CENTRO DE INFORMÁTICA:	1,04 =	1 vaga
CG:	0,59 =	1 vaga
CPG:	0,89 =	1 vaga
DAP:	4,45 =	4 vagas
DECINE:	0,89 =	1 vaga
DIREÇÃO:	4,60 =	5 vagas
DM:	5,35 =	5 vagas
DMM:	2,82 =	3 vagas

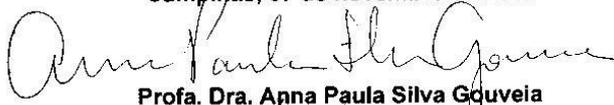
- para o Estacionamento IEL com cancela (10 vagas):

BIBLIOTECA:	0,60 =	1 vaga
CENTRO DE INFORMÁTICA:	0,47 =	1 vaga
CG:	0,27 =	0 vaga
CPG:	0,40 =	1 vaga
DAP:	2,02 =	2 vagas
DECINE:	0,40 =	0 vaga
DIREÇÃO:	2,09 =	2 vagas
DM:	2,43 =	2 vagas
DMM:	1,28 =	1 vaga

Sobre Taxas de aquisição do controle e manutenção de uso

A Comissão sugere que a taxa seja a de referência de mercado no ato da aquisição/renovação pelo usuário. Atualmente este valor é de aproximadamente R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

Campinas, 07 de novembro de 2012.



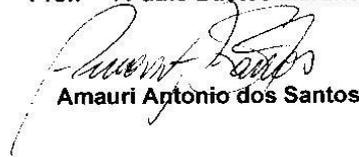
Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia



Prof. Dr. José Augusto Mannis



Prof. Paulo Bastos Martins



Amauri Antonio dos Santos



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@ia.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

OF/IA/CONG/nº 017/2012

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de outubro de 2012.

Prezados (as) Senhores (as),

A Congregação do Instituto de Artes em sua 199ª reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2012, solicitou a comissão constituída pelos Professores (as) Anna Paula Silva Gouveia, José Augusto Mannis, Paulo Mugayar Kühn e Paulo Bastos Martins e pelos funcionários Amauri Antonio dos Santos e Maria Lúcia Fagundes, para sob a presidência da primeira, a apresentação de critérios para uso do estacionamento do Instituto de Artes.

Solicitamos o retorno da conclusão dos trabalhos em até **30 dias** a contar desta data.

Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação/IA



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - DIRETORIA
Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP
Tel.: (19) 3289-1510/3521-7172 Fax: (19) 3521-7827

Campinas, 22 de novembro de 2012

Prezado Diretor,

A Comissão designada pelo OF/IA/Cong/nº018/2012 avaliou as condições atuais de locação e reserva do Auditório do Instituto de Artes (IA), bem como as propostas apresentadas pelos seus membros e tendo ponderado todas as questões envolvidas, sugere:

- 1 Reajustar o valor de locação para R\$ 600,00 (seiscentos reais) a partir de março de 2013. O reajuste deverá ser efetuado no mês de março de cada ano. Na reserva faz-se depósito de 25% não refundáveis em caso de desistência (ver quadro de isenção no item 10);
- 2 Criar um conselho formado por 03 (três) pareceristas titulares e 03 (três) suplentes (Chefes de Departamentos. – mandatos de seis meses – de acordo com o calendário de reservas do Auditório); o representante discente na Congregação do Instituto; e o Supervisor do Centro de Produções (membro permanente). O conselho se reunirá sempre que necessário para decidir questões relativas ao uso do auditório que não estejam previstas nesta rotina. A convocação será feita pelo membro permanente;
- 3 Delegar aos pareceristas uma avaliação sobre cada solicitação. Todas as solicitações, externa e interna, serão avaliadas por pelo menos 01 (um) parecerista. Caso a solicitação envolva uma reserva superior a 01 (uma) semana ou 5 (cinco) dias úteis, a solicitação deverá ser avaliada por 03 (três) pareceristas;
- 4 Solicitar à informática a inclusão de novos campos de preenchimento obrigatório à agenda eletrônica existente no site <http://www.ia.unicamp.br/ceprod/>, como, por exemplo: Cronograma do evento com especificação das atividades por período; Caráter do evento (artístico, cultural, acadêmico/pesquisa, marketing, outro); Área (música, dança, teatro, comunicação, artes visuais, outra); Público estimado; Finalidade do evento; Relação com a graduação? Qual? ; Relação com a Pós-graduação? Qual? ; Outra Relação com o IA? Qual?
- 5 Solicitar à informática a elaboração de um formulário digital para realização dos pareceres, que terão a opção para recusa de emissão, caso existam conflitos de interesse. Nesse caso, a solicitação será direcionada para outro parecerista;
- 6 Delegar aos pareceristas uma análise de cada solicitação, onde será assinalado um dos seguintes campos: aprovado, aprovado parcialmente, ou reprovado; justificando suas observações para organização do evento;
- 7 Justificar cada um dos campos acima de acordo com os critérios de uso (ver itens 8 a 10). Pelo menos uma das justificativas deverá ser assinalada;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - DIRETORIA
 Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP
 Tel.: (19) 3289-1510/3521-7172 Fax: (19) 3521-7827

- 8 Critérios para aprovação: a) reserva vinda da Direção, das Coordenadorias de Pós e Graduação, e dos Departamentos, para atividades da vida acadêmica e institucional do IA; b) evento tradicional do IA (FEIA, Unidaça, Unimídia, Unicena, TCC, TGI, Encontro de Educação Musical etc.). Caso haja desistência sem comunicação antecipada ao Centro de Produções (CEPROD), o solicitante será suspenso de novas solicitações por 01 (um) ano; c) evento derivado de pesquisa acadêmica, organizado por grupos ou sociedades científicas, das quais participam professores do IA; d) evento derivado de pesquisa acadêmica, organizado por grupos ou sociedades científicas das quais participam professores da Unicamp, mas externos ao IA; e) outro (justificar);
- 9 Critérios para aprovação parcial: a) finalidade do evento (justificar); b) evento com excesso de horas ou períodos reservados (justificar); outro (justificar).
- 10 Critérios para reprovação: evento sem relação com as atividades do IA (justificar); evento não condiz com a estrutura física e/ou funcionários que o Auditório disponibiliza (justificar); outro (justificar);
- 11 Quadro de isenção da taxa de manutenção de uso do auditório (somente para eventos aprovados total e ou parcialmente):

0% - isento	50%	100% - taxa integral
Eventos acadêmicos internos tradicionais (FEIA, Unidaça, Unicena, Unimídia, TGI Dança, TCC, Encontro de Educação Musical, etc).	Eventos organizados por Centros Acadêmicos ou Empresas Jr de outra unidade da Unicamp.	Formatura de outras unidades da Unicamp.
Eventos de cunho acadêmico (organizados por sociedades científicas) com participação de professores do IA.	Eventos de cursos de extensão pagos de outras unidades da Unicamp.	Eventos científicos com financiamentos de empresas.
Eventos do Programa Aluno-Artista' (SAE/PRG/Unicamp).	Eventos de cursos de extensão pagos do IA.	Festa de encerramento de ano de escolas de educação infantil.
Eventos de cursos de extensão gratuitos do IA.		Apresentação cultural de escolas artísticas com compra antecipada de ingressos (não é permitida bilheteria).
Eventos de instituições que realizam projetos sociais com comunidades carentes.		Eventos de cunho acadêmico (organizados por sociedades científicas) que obtiveram recurso para essa finalidade.
Recitais de formatura (alunos do IA).		
Defesa Dissertação/ Tese de alunos do IA.		
Apresentações artísticas gratuitas financiadas com editais públicos (ProAC, MinC etc.).		
Outro - justificar:	Outro - justificar:	Outro - justificar:



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DIRETORIA

e-mail: dir@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7472, (19) 3289-1510
Fax: (19) 3521-7827

OF/IA/CONG/nº 018/2012

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
17 de outubro de 2012.

Prezados (as) Senhores (as),

A Congregação do Instituto de Artes em sua 199ª reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2012, solicitou a comissão constituída pelos Professores (as) Anna Paula Silva Gouveia, Angela de Azevedo Nolf, Iara Lis Franco Schiavinatto, Ricardo Goldemberg, Roberto Peixoto Mallet e pelo funcionário Vinícius Moreno de Sousa Corrêa, para sob a presidência da primeira, apresentar Critérios para uso do auditório e Concessão de Auxílio Financeiro à Comunidade do Instituto de Artes.

Solicitamos o retorno da conclusão dos trabalhos em até **30 dias** a contar desta data.

Esdras Rodrigues Silva
Presidente da Congregação/IA



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - DIRETORIA
Caixa Postal 6159 - 13083-970 - Campinas - SP
Tel.: (19) 3289-1510/3521-7172 Fax: (19) 3521-7827

Campinas, 22 de novembro de 2012

Prezado Diretor,

A Comissão designada pelo OF/IA/Cong/nº018/2012 avaliou as condições atuais concessão de auxílio financeiro à Comunidade do Instituto de Artes (IA), bem como as propostas apresentadas pelos seus membros e tendo ponderado todas as questões envolvidas, sugere:

1. Considerar para auxílio o valor anual de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), dividido em parcelas de R\$12.000,00 (doze mil reais) a cada período de quatro meses. Concedido o valor naquele quadrimestre, deve-se esperar o próximo para novas concessões. Após os 04 (quatro) meses, caso não tenha sido utilizado o valor total daquele período, o valor restante passará ao próximo quadrimestre;
2. Conceder o auxílio preferencialmente a título de complementação;
3. Conceder o auxílio preferencialmente para: docentes e alunos de graduação para atividades relacionadas às disciplinas ou cursos; professores sem vínculo com a pós-graduação; publicações, para implementar política de publicação no IA ou outras formas acadêmicas de publicização da produção qualificada do IA; professores na carreira do Magistério Artístico (MA) sem titulação.
4. Conceder o auxílio exclusivamente para itens custeados por recursos orçamentários: gráfica, transporte e/ou hospedagem;
5. Solicitar à informática a elaboração de um formulário eletrônico para as solicitações de auxílio à Direção (se aluno, deverá ser assinada pelo professor responsável);
6. Exigir que cada solicitação apresente documentos (formato pdf) que a comprove;
7. Exigir que o solicitante indique o valor do auxílio através de um orçamento detalhado, especificando para qual finalidade o recurso será utilizado;
8. Contemplar, no máximo, 01 (um) pedido de auxílio por cada semestre, caso o solicitante (docente ou aluno) apresente outras propostas;
9. Criar um conselho para análise da solicitação, formado pelo Diretor (membro permanente) e por mais 02 (dois) Coordenadores de Graduação;
10. Permitir que o conselho delibere sobre casos excepcionais não previstos acima;
11. Exigir uma prestação de contas em 30 (trinta) dias após o término da atividade mediante entrega de relatório sucinto das atividades realizadas e respectivos comprovantes de pagamento.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2013
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES

REUNIÃO	FECHAMENTO DA PAUTA	ENTREGA DA PAUTA AOS CONSELHEIROS
07/03 (5ª feira- 14h)	21/02 (5ª feira)	28/02 (5ª feira)
04/04 (5ª feira-14h)	20/03 *(4ª feira)	27/03 *(4ª feira)
02/05 (5ª feira-14h)	18/04 (5ª feira)	25/04 (5ª feira)
06/06 (5ª feira-14h)	22/05 *(4ª feira)	29/05 *(4ª feira)
01/08 (5ª feira-14h)	18/07 (5ª feira)	25/07 (5ª feira)
05/09 (5ª feira-14h)	22/08 (5ª feira)	29/08 (5ª feira)
03/10 (5ª feira-14h)	19/09 (5ª feira)	26/09 (5ª feira)
07/11 (5ª feira-14h)	24/10 (5ª feira)	31/10 (5ª feira)
05/12 (5ª feira-14h)	21/11 (5ª feira)	28/11 (5ª feira)

* Em virtude de Feriado

Nota: A inclusão de processos em Pauta Suplementar dar-se-á somente em casos de extrema urgência, mediante expressa autorização da Senhora Diretora.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
CONGREGAÇÃO

Calendário 2013 para realização das promoções por mérito previstas na
Deliberação CONSU-A-03/2011.

- Período e local de inscrição: **21/01 a 28/03/2013 nas respectivas secretarias de departamento.**
- Análise das inscrições e indicação de nomes de Professores Titulares para a composição da Comissão de Avaliação aprovadas pelo Conselho do Departamento: **durante o período das inscrições até o limite do dia 17/04/2013.**
- Data limite para inclusão na pauta da Congregação de 02/05/2013, para deliberação sobre as inscrições e a indicação da Comissão de Avaliação: **18/04/2013.**
- Data limite para inclusão na pauta da CEPE de 02/07/2013, para homologação das inscrições e Comissão de Avaliação: **14/06/2013.**
- Análise das solicitações de promoção pela Comissão de Avaliação: **até 22/08/2013.**
- Data limite para envio do Relatório da Comissão de Avaliação para inclusão na pauta da Congregação de 05/09/2013: **22/08/2013.**
- Data limite para encaminhamento das propostas de reclassificação à CADI de 16/10/2013: **20/09/2013.**
- Data limite para o envio dos processos de promoção para inclusão na pauta da CEPE de 05/11/2013 para ciência ou apreciação do(s) parecer(es) da CADI: **18/10/2013.**



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.iar.unicamp.br/posgraduacao

Fl.: 117

Número: 01-P-15116-2012

Rubrica

OF. CPG/IA 124/2012

Senhor Diretor:

Pelo presente comunico a V.S.^ª que a CPG aprovou o parecer de fl. 116, referente a não certificação de pós-graduação modalidade 'especialista' de **Humberto Ramos Teixeira**.

Assim, solicito que seja submetido à Congregação, para homologação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

PROF. DR. EMERSON LUIZ DE BIAGGI
COORD. DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
IA - UNICAMP - Matr. 27.628-6

INSTITUTO DE ARTES - 0644 - 07-1400-10-14151 - 0002040-045

Ilmo. Prof. Dr.
Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Fl(s) nº 176
Proc/Exp. Nº 01-p 1516/2010
Rub. 

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 12 de novembro de 2012

À Coordenação de Pós-graduação do
Instituto de Artes da Unicamp

Ref: Parecer sobre a Solicitação de Certificação de Pós-graduação na Modalidade 'Especialista' feita por Humberto Ramos Teixeira

De acordo com a avaliação feita pela Comissão composta pelos Professores Matteo Bonfitto Júnior, Renato Ferracini e Jorge Luiz Schroeder, o material entregue pelo candidato não cumpre os requisitos necessários para a obtenção da certificação solicitada. Sendo assim, a solicitação feita por Humberto Ramos Teixeira foi indeferida.

Sem mais,
Atenciosamente



Matteo Bonfitto Júnior
Presidente da Comissão
DAC/IA/UNICAMP



Prof. Dr Renato Ferracini
Membro Titular
LUME/UNICAMP



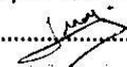
Prof. Dr Jorge Luiz Schroeder
Membro Titular
DACO/IA/UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012

Fl(a) nº 115

Proc/Exp. Nº 01-P-15116/10

Rub. 

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 17 de setembro de 2012

Ref: instauração da Comissão de Avaliação da Pesquisa de Humberto Ramos Teixeira

Venho por meio desta instaurar a Comissão de Avaliação da Pesquisa desenvolvida por Humberto Ramos Teixeira. Como é de direito, o aluno solicita tal avaliação a fim de tentar obter um certificado de Especialização/Aperfeiçoamento da Pós-graduação do Instituto de Artes da Unicamp.

Isso posto, a referida Comissão será constituída pelos Profs Matteo Bonfitto Júnior, Renato Ferracini e Jorge Luiz Schroeder.

Sem mais

Atenciosamente



Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior

Coordenador do PPGADC

Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Coordenador da SubCPG Artes da Cena
Instituto de Artes / Unicamp
Matr 293719



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA ACADÊMICA

Missão/DAC: Planejar, administrar e apoiar as atividades acadêmicas de ensino e extensão da Unicamp, em seus diversos níveis, subsidiando tecnicamente as decisões Institucionais, com plena observância dos preceitos legais.

Fls. n.º 114
Proc. / Exp. 01.P. 15116/10
Pub. Wagner



Diretoria Acadêmica

INTERESSADO(A): **Humberto Ramos Teixeira – RA: 033330**

CURSO: **Mestrado em Artes da Cena – ÁREA: -----**

INGRESSO NO CURSO: **1S** de 2011

SITUAÇÃO DE MATRÍCULA

ATIVA

INATIVA

Último período cursado: **1º** período letivo de 2012

ASSUNTO: Emissão de Certificado de **Especialização/Aperfeiçoamento**.

1. Tendo em vista o cumprimento do Artigo 81º do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação, encaminhe-se a **CPG/IA** para se manifestar, devendo ser apresentado o parecer da Congregação da Unidade e da PRPG.

DAC-3, 10/09/2012.

Wagner Luiz Amante
Matrícula – 087670
Registro e Gerenciamento Acadêmico

*Encaminhar-se à Sub-CPG
Artes da Cena para
emitir parecer por
Comissão de 3 especialistas
Depois retornar-se à CPG*

*Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27828-8
13/09/12*

Fis. Nº 28
Proc. Nº 01P-45116/2010
Rub. _____

Campinas, 06 de setembro de 2012.

Diretório Acadêmico
Unicamp.

Solicitação :

Análise de monografia para certificação: pós-graduação
na modalidade especialista.

Tendo completada carga horária prevista de 360 horas, 24 créditos e seguindo fielmente orientações do meu orientador durante minha permanência no Curso 87: Mestrado Artes da Cena, e por não ter sido possível a realização de minha defesa de mestrado, venho por meio desta solicitação pedir gentilmente que seja analisado meu texto em anexo para ser considerada minha monografia de conclusão de curso, de modo que eu possa receber a certificação de pós-graduação na modalidade especialista.

Sem mais,



Humberto Ramos Teixeira

CREDENCIAMENTO NA GRADUAÇÃO

Solicitamos que o professor abaixo seja credenciado no sistema de controle acadêmico para ministrar aulas em nível de graduação, no Curso de Graduação em Artes Visuais.

Segue em anexo cópia do termo de adesão de Pesquisador Colaborador Voluntário.

Nome completo: Rosângela de Jesus Silva

C.P.F.: 194.505.908-77

Nacionalidade: Brasileira

Unid./Depto. : Instituto de Artes / Departamento de Artes Plásticas

RG/RNE 28.621.717-x

U.F: SP - RG.

Data Nascimento: 11/04/1977

Sexo: Feminino

Matrícula da Unicamp (aposentado):

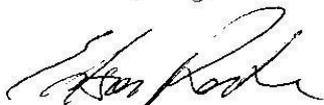
E-mail: rosangelad@gmail.com

Última titulação: Doutor em História da Arte

Ano da titulação: 2010

Nome da Instituição: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Estadual de Campinas - IFCH/UNICAMP

*encaminhar para aprovação
na captação.*



14/11/2012

Prof. Dr. EDSON PFUTZENREUTE
Coordenador de Graduação
Artes Visuais / UNICAMP



**Termo de Adesão
Pesquisador Colaborador**

Pelo presente instrumento, de um lado a Universidade Estadual de Campinas, autarquia estadual de regime especial com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato denominada Unicamp, e, de outro lado, Rosangeia de Jesus Silva, portador do RG 28.621.717-X, doravante denominado Pesquisador Colaborador, residente a Rua Patrulheiro Venanti Otremba, 293, apto. 66, Vila Maracanã, Foz do Iguaçu, PR, resolvem, nos termos da Lei 9.608-98 e da Deliberação CONSU-A-6/06, celebrar o presente Termo de Adesão ao Programa do Pesquisador Colaborador, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - Pelo presente termo, o Pesquisador Colaborador prestará, nas dependências da(o) Instituto de Artes, a título de trabalho voluntário, atividades de ensino e pesquisa.

Cláusula 2ª - O trabalho voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não gerando vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula 3ª - Ao Pesquisador Colaborador é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a composição de colégios eleitorais para escolha de representantes em órgãos colegiados ou para consultas à comunidade promovidas pelos diversos organismos da Universidade.

Cláusula 4ª - A critério das Unidades de Ensino e Pesquisa e, no caso de Centro, Núcleo ou demais órgãos, mediante ciência do mesmo, o Pesquisador Colaborador poderá ser credenciado a desenvolver atividades de ensino de graduação e pós-graduação, na forma da legislação vigente.

Cláusula 5ª - Ao Pesquisador Colaborador e à Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos, não será permitido o estabelecimento de outras condições não explicitamente acordadas neste Termo.

Cláusula 6ª - O trabalho voluntário será exercido a partir de 15/06/2012 pelo prazo de dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador Colaborador ou por decisão da Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos em que são prestados os serviços.

Cláusula 7ª - Findo o período de permanência, o Pesquisador Colaborador fará jus a declaração das atividades desenvolvidas emitida pela Unidade de Ensino e Pesquisa, Centro, Núcleo ou demais órgãos.

Cláusula 8ª - A Universidade e a Unidade, Centro, Núcleo ou demais órgãos, em sua esfera de competência, permitirá ao Pesquisador Colaborador acesso a bibliotecas e o uso de instalações, bens e serviços necessários ou convenientes para o desenvolvimento das atividades previstas em seu plano de trabalho

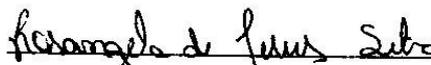
Cláusula 9ª - Qualquer produção técnica ou científica decorrente das atividades de Pesquisador Colaborador deverá mencionar o serviço voluntário prestado à Unicamp, independentemente da aplicação das disposições legais vigentes na Universidade em matéria de direito autoral.

Cláusula 10 - O Pesquisador Colaborador será inserido na apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo contratada pela Universidade pelo período de sua permanência na Unicamp.

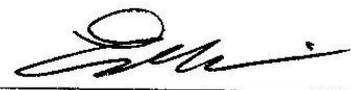
Cláusula 11 - O Pesquisador Colaborador deverá indenizar a Unicamp por perdas ou danos causados a seu patrimônio após regular apuração de responsabilidade.

Cláusula 12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campinas para dirimir questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.



Pesquisador Colaborador



Diretor da Unidade/Órgão
Universidade Estadual de Campinas
EDRAS RODRIGUES SILVA
Diretor do Instituto de Artes
IA / UNICAMP

Testemunhas:

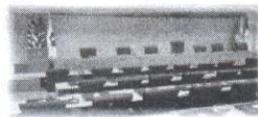
1. _____
Luis Carlos de Lira Feitoza
Secretário - Direção
Matr. 075817
Instituto de Artes - UNICAMP

2. _____

Rogério Israel Augusto
Sup. Apoio Administrativo
Matr. 12846-8



Secretaria Geral



Fls. nº 28

Proc. nº 17-P-16343/12

Rubrica Rosa 1.1

PROC. Nº 17-P-16343/12

INTERESSADO: ROSANGELA DE JESUS SILVA

ASSUNTO: Pesquisador Colaborador, de acordo com a Deliberação CONSU-A-06/06

gv

INFORMAÇÃO CEPE nº 409/12

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 271ª Sessão Ordinária, realizada em 14.08.2012, tomou ciência da adesão da Doutora ROSANGELA DE JESUS SILVA no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes.

Ao IA para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

15 de agosto de 2012



FERNANDO FERREIRA COSTA

Reitor



LÊDA SANTOS RAMOS FERNANDES

Secretária Geral

INSTITUTO DE ARTES - SAA - 21-Ago-12 - 14:25-012198-1/6



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS
Caixa Postal 6159 – CEP: 13083-854 – Campinas-SP
e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440 / 3521-2437

Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 23 de novembro de 2012.

FLS.: 53
PROC. N° 01 P. 5539 188
Rub. 405 111

Ofício DACO/IA-n° 019/12

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria encaminhamento à Congregação do Instituto de Artes do pedido de Licença Especial, para fins técnicos, científicos e culturais elaborado pela Profª. Drª. Marília Vieira Soares, por 06 meses a partir de abril/2013, nos termos da Portaria GR- 347/1985.

Informamos que o referido pedido segue aprovado ad-referendum do Conselho Departamental, e que a matéria será homologada em sessão a ser realizada no dia 03/12 p.f., seguindo em anexo a documentação pertinente à solicitação.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Holly Elizabeth Cavrell
Chefe do Depto. de Artes Corporais
IA/Unicamp
Matr. 233421

Ilmº. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp

FLS.: 54
PROC. Nº 01 P. 5539, 83
Rub. 11

Parecer sobre Plano de Pesquisa

O Plano de Pesquisa da Profa. Dra. Marília Vieira Soares para usufruto de uma sabática especial tem como intuito um estudo dos mitos e símbolos derivados da tradição da Dança Indiana a partir de uma análise teórica/prática com embasamento de obras de Mircea Eliade, Friedrich Nietzsche e Gordon Craig. Empregando uma linguagem corporal e gestual, as fontes desta investigação são oriundas do repertório tradicional do Odissi, a dança do estado de Orissa-Índia. A Profa. pretende investigar e aplicar a pesquisa prática no Grupo Pallavi (CNPq) e posteriormente transformá-la em publicações, ampliando assim os estudos que partem do gesto na área de dança no ocidente.

A pesquisa parte da tradição mitológica Indiana, especificamente o uso da obra "Dashavatar" e foca na relação dos deuses Krishna e sua amada Radha que inspirou inúmeras encenações e buscou, através das traduções das lendas nas Sagradas Escrituras Indianas (Vedas), suas simbologias sobre o universo físico e espiritual do Hinduísmo. O tema do Amor (Amor Divino) é tratado como o fio condutor desta pesquisa que balança entre o escrito, sua simbologia e suas metáforas, que se revela no gesto como um valor forte e emblemático desta forma de arte.

A pesquisa pretende dar continuidade ao estudo que a Profa. vem realizando desde 1995 quando iniciou seus estudos na área de dança Indiana, especialmente no estilo Odissi. A pesquisa apresenta-se com clareza nos seus objetivos e metodologia, assim como as razões de suas justificativas.

Ressalto a importância desta pesquisa pela necessidade de buscar informações de outras culturas, a fim de transcender as fronteiras nacionais e ser capaz de ver a dança e suas identidades particulares como pertencente a uma concepção mais universal da prática de arte dentro da academia que se concentra em investigações distintas epistemológicas sobre o valor e significado da dança. O gesto simbólico serve como meio do estudo a ser interpretado pelo olhar poético



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012

FLS.: 55

PROC. Nº 01 p. 5539 188

ou científico, estendendo como uma ponte entre a cultura Indiana e brasileira, fol. 11
lugar da pesquisa.

Diante do acima exposto manifesto-me favorável à aprovação do pedido de licença especial solicitado pela Profª. Drª. Marília Vieira Soares, por 06 meses a parti de abril/2013.

A handwritten signature in cursive script, reading "Holly Cavrell".

Profª. Drª. Holly Elizabeth Cavrell
DACO/IA/Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS

e-mail: daco@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2440, (19) 3521-2437
Fax.: (19) 3521-7827

PLS... Sb
PROC. Nº 0 P. 5539 158
Rub. 606 111

Parecer

Licença Sabática Profª. Drª. Marília Vieira Soares

Encaminho o parecer da Coordenação de Graduação em Dança referente ao pedido de Licença Sabática da Profª. Drª. Marília Vieira Soares no que tange suas atribuições didáticas.

A coordenação não irá atribuir nenhuma disciplina obrigatória ou eletiva para a docente no 1º semestre/2013, não havendo prejuízo para os alunos no andamento do curso assim como o cumprimento do currículo. Nesse sentido a Coordenação não se opõe ao afastamento do Professor para usufruir sua Licença.

23/11/2012


Profª. Dra. Daniela Gatti
Coordenadora de Graduação
Curso de Dança - IA/UNICAMP
Matr. 283579

FLS.: _____
PROC. N° 01 P 5574 188
Rub. _____

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 12 de novembro de 2012.

Prezada Profa. Dra. Holly Cravell,

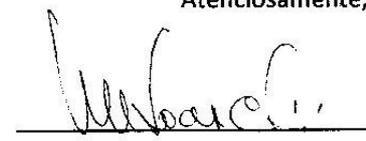
Chefe de Depto.

Prezados membros do Conselho Departamental,

Venho pelo presente solicitar o usufruto de licença especial sabática nos termos da Portaria GR-347/85 art. 2º, por seis meses a partir de abril de 2013, coordenando esta licença com a Licença Prêmio ainda em haver, em tempo de solicitar minha aposentadoria, prevista para dezembro de 2013.

Para tanto, segue em anexo meu projeto de pesquisa, Curriculum Vitae e Memorial Circunstanciado para apreciação.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Marília Vieira Soares



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de novembro de 2012.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 026/2012

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprovou** o encaminhamento da solicitação e a Comissão de Avaliação para a Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional da Profa. Dra. Grácia Maria Navarro, de MA-II-E para MA-II-F, na Carreira do Magistério Artístico.

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Márcio Tadeu Santos Souza
Professor MA-III-G do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Carmem Maria Aguiar
Professora da Unesp
- Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso
Professora do IEL/UNICAMP

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Rogério Adolfo Moura
Professor da FE/UNICAMP
- Prof. Dr. Márcia M. Strazzacappa Hernandez
Professora da FE/UNICAMP


Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente

Campinas, 05 de outubro de 2012.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Mário Santana

Chefe de Departamento

Artes Cênicas – IA – UNICAMP

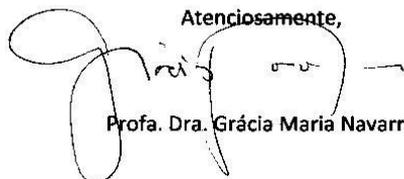
Assunto: Progressão na Carreira MA

Senhor Chefe de Departamento,

Venho por meio desta solicitar progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional, de MA-II-E para MA-II-F, na carreira de Magistério Artístico.

Contando vossa atenção, agradeço desde já.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Grácia Maria Navarro



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de novembro de 2012.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 027/2012

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprovou** o encaminhamento da solicitação e a Comissão de Avaliação para a Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional do Prof. Roberto Peixoto Mallet, de MA-II-E para MA-II-F, na Carreira do Magistério Artístico.

Membros Titulares:

- Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Professora do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Márcio Tadeu Santos Souza
Professor MA-III-G do DAC/IA/UNICAMP
- Profa. Dra. Carmem Maria Aguiar
Professora da Unesp
- Profa. Dra. Isabella Tardin Cardoso
Professora do IEL/UNICAMP

Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici
Professor do DAC/IA/UNICAMP
- Prof. Dr. Rogério Adolfo Moura
Professor da FE/UNICAMP
- Prof. Dr. Márcia M. Strazzacappa Hernandez
Professora da FE/UNICAMP

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012

Fls. nº 255
P/E nº 12.P.8390.03
Rub. 280.11

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 24 de setembro de 2012.

Ao
Prof. Dr. Mario Alberto Santana
Chefe do Departamento de Artes Cênicas-IA

Prezado Professor,

Venho, por meio deste, apresentar solicitação de Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional na carreira de Magistério Artístico de MA-II-E para MA-II-F, conforme relatório anexo, referente aos anos 2009-2012.

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "R. Mallet".

Prof. Roberto Peixoto Mallet



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de novembro de 2012.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 024/2012

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprovou** o Relatório Periódico de Atividades referente ao período de 11/2010 a 10/2012, bem como a prorrogação do contrato pelo prazo de 01 (um) ano da Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão.


Prof. Dr. Mario Alberto de Santana
Presidente

FLS: 225

PROC. Nº 17 P 29148108

Cidade Universitária Rub. Zeferino Vaz 1.1.1

Em, 01 de novembro de 2012.

PARECER SOBRE O RELATÓRIO PERIÓDICO DE ATIVIDADES DE
DOCENTE DA PROFA. DRA. LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO –
PERÍODO DE NOVEMBRO DE 2010 A OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

A professora Larissa Catalão tem trabalhado ativamente do Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, ministrando disciplinas, orientando pesquisas, organizando eventos acadêmicos e participando de bancas. Destaca-se sua produção acadêmica, com três artigos publicados em periódicos especializados (sendo um deles, internacional), quatro trabalhos completos publicados em anais de congresso (dois deles, internacionais), além de outros trabalhos aceitos para publicação. A docente-pesquisadora participou com trabalhos apresentados oralmente em seis eventos científicos internacionais e quatro, igualmente apresentados, em eventos nacionais.

Além disso, a professora orientou, nesse período, cinco iniciações científicas com bolsa (uma delas já concluída), possui três mestrados defendidos e está orientando quatro novos projetos, sendo um deles com bolsa. Concluiu em 2012, com bolsa Auxílio Pesquisa da FAPESP, o projeto *Jorge Andrade, leitor de Tchecov*. Junto ao Instituto de Artes, e com apoio FAPESP e FAEPEX, organizou o evento científico Cem Nelson Rodrigues, projeto que teve grande impacto na integração entre pós-graduação e graduação.

Como atividade de ensino junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, destacam-se a criação de três disciplinas, que foram ministradas pela primeira vez no primeiro semestre de 2012 e segundo semestre de 2011. Dentre as disciplinas mencionadas, a AC 102 (ministrada no primeiro semestre de 2012), possui 15 horas semestrais; as disciplinas AC 400 e AC500, ambas ministradas no segundo semestre de 2011, possuem 45 horas semestrais cada. A carga didática semanal da docente em disciplinas da pós são as seguintes: no segundo semestre de 2010 – 3horas; , no segundo de 2011 –6 horas semanais; e no primeiro semestre de 2011 –2 horas semanais. A docente teve sob sua orientação quatro estagiários do Programa PED

Finalizando, é importante mencionar o grupo de pesquisa coordenado pela professora, o *Letra e Ato*, com publicação anual dos *Cadernos Letra e Ato*, sendo também a criadora e responsável pela Revista de Estudos Teatrais do Departamento de Artes Cênicas, a Pitágoras 500 que receberá no próximo ano sua primeira avaliação QUALIS.

Pelo exposto, essa assessoria manifesta-se plenamente favorável à aprovação do relatório de atividades da professora.



Profa. Dra. Verônica Fabrini Machado de Almeida



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Uversitária "Zeferino Vaz", 08 de novembro de 2012.

OF. CPG/IA 122/2012

Fl(s) Nº 227
Proc/Exp Nº 119.29.148-08
Rub. 1.1.

Prezados Senhores:

Pelo presente comunicamos a V.Sa. que a CPG/IA, **aprovou** o Parecer sobre o Relatório de Atividades da Profa. Dra. **Larissa de Oliveira Neves Catalão**, referente ao período de 11/2010 a 10/2012, bem como seu credenciamento como Professora Plena junto aos Programas de Pós-Graduação em Artes e Artes da Cena.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
Instituto de Artes/ UNICAMP
Matr. 27628-6

Ao
Departamento de Artes Cênicas
Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em, 21 de novembro de 2012.

Parecer da Comissão de Graduação/DAC/IA

Ref.: Relatório Periódico de Atividades período 11/2010 a 10/2012.

A Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves, junto ao Departamento de Artes Cênicas desta Universidade, busca relacionar as disciplinas que ministra com os objetivos a serem contemplados do decorrer dos quatro anos de formação do aluno. Além de incentivar a pesquisa, desde a graduação, a professora oferece ferramentas de reflexão e bases para da atuação prática e profissional futura dos alunos e, junto ao Instituto de Artes, a Profa. Dra. Larissa tem organizado eventos e trazido palestrantes de fora a fim de viabilizar um diálogo entre a Unicamp e pesquisadores-artistas de outras cidades/estados.

Junto ao seu grupo de pesquisa, o *Letra e Ato*, organizou dois eventos acadêmicos (2011 e 2012), além das reuniões de pesquisa e da publicação anual (Cadernos Letra e Ato). Por fim, sua criação da Revista de Estudos Teatrais do Departamento de Artes Cênicas, a *Pitágoras 500* viabilizou um caminho para publicações de pesquisadores da Unicamp e divulgação de pesquisa de professores de fora.

Como relatado, por suas atividades didáticas e de promoção de eventos relacionados à pesquisa e ao projeto pedagógico do curso de Artes Cênicas, a Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves tem se revelado uma notável professora e colaboradora da melhor competência.

Diante do exposto a Comissão de Graduação/DAC/IA manifesta-se favorável a aprovação do relatório.

Profa. Dra. Isa Etel Kopelman

Membro da Comissão de Graduação/DAC/IA.

Profa. Dra. Grácia Maria Navarro
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Cênicas - IA/UNICAMP
Matr. 285677



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: ocenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 21 de novembro de 2012.

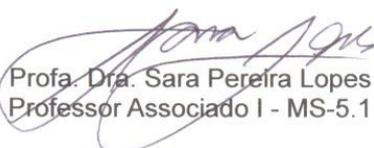
Interessada: Profa. Dra. Larissa de Oliveira Neves Catalão

Ref.: Relatório Periódico de Atividades período de 11/2010 a 11/2012

O Relatório apresentado dá conta de atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, onde a professora demonstra extrema dedicação, tanto na Graduação como junto ao Programa de Pós-Graduação em Artes da Cena, sendo responsável por disciplinas fundamentais na formação dos atores/pesquisadores; sua atuação em pesquisa, em orientações e à frente de seu grupo de pesquisa "Letra e Ato", atesta a vocação para a investigação da linguagem da cena;

Merecem destaque sua produção acadêmica, com trabalhos e artigos publicados nacionalmente e internacionalmente; pela criação da Revista de Estudos Teatrais "Pitágoras 500"; pela organização do evento científico "Cem Nelson Rodrigues".

Pelo acima exposto, me parecer é favorável à aprovação do presente relatório.


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Professor Associado I - MS-5.1



Fls. N.º 193
Proc. N.º 17P-29148/08
Data: 10/11

APOSTILA
De 11 de abril de 2011

APOSTILANDO de conformidade com a Deliberação da Câmara de Administração, em Sessão de 05/04/2011, e nos termos da Deliberação CONSU-A-4/2003, publicada no DOE de 04/04/2003, o título em nome de LARISSA DE OLIVEIRA NEVES CATALÃO, RG. nº 29.032.905-X, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, da PE do QD, para declarar que sua admissão fica renovada por mais 02 (dois) anos, a partir de 19/03/2011, junto à área de Fundamentos Teóricos das Artes do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes.


Patrícia Maria Morato Lopes
Coordenadora da Diretoria Geral
de Recursos Humanos

MARIA RITA BERTON
Assessoria Técnica da
Coord. de Recursos Humanos
DGRH - Matr. 05598-5

/tal



PUBLICADO NO D.O.E.

EM: 14/04/2011
IDR/CADASTRO-MÉTRICA: A



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de novembro de 2012.

Ofício nº 045/12-DAC/IA

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Assunto: Prorrogação de Contrato

Senhor Diretor,

Solicitamos a V^a. S^a., a autorização e as providências necessárias para a prorrogação do contrato do Prof. José Guilherme Pereira Bergamasco, por mais 01 (um) ano, admitido em caráter emergencial para exercer a função de Professor Assistente, na carreira MA, categoria MA-I, nível C, em RTP, junto ao Departamento de Artes Cênicas, em função da licença médica do Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Júnior.

Esclarecemos que, conforme Informação CVD 89/2011, Parecer CVD 84/2011 e Portaria de 09/01/2012, às fls.32, 38 e 46, o professor foi admitido pelo prazo de 01 (um) ano prorrogável por igual período até quando perdurar o afastamento do Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Júnior.

O Conselho Departamental/DAC/IA em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprovou** prorrogação conforme Parecer nº 025/12.

Contando com a atenção de V^a. S^a. agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Prof. Dr. MARCOS ALBERTO DE SANTANA
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - Mat. - 288891

Laércio 26/11/12 às 16h45
Polypous



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@ia.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de novembro de 2012.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 025/2012

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprovou** a prorrogação do contrato pelo prazo de 01 (um) ano do Prof. José Guilherme Pereira Bergamasco junto ao Departamento de Artes Cênicas/IA.


Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



Fls nº 38
Proc. nº 171-27089/2011 1.1
Rub. 8

PARECER CVD nº 84/2011

INTERESSADO: INSTITUTO DE ARTES - IA
REF: OFÍCIO 030/11 e 032/11 - DAC/IA
Informação CVD 89/2011, de 24/08/2011
ASSUNTO: Homologação do "Ad referendum"

A Comissão de Vagas Docentes – CVD se reuniu em 05/09/2011, com a presença dos(as) Profs.(as) Drs.(as): Edgar Salvadori De Decca (Presidente), Daniel Pereira, Liliane Maria Ferrareso Lona, Marcelo Knobel, Nadia Farage e Paulo Ferreira de Araújo, tendo o Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto justificado ausência.

Após ciência da documentação supra, a CVD homologou o "Ad Referendum" praticado pelo Senhor Presidente, com base no Parecer PG nº. 2552/2011 autorizando, excepcionalmente, a contratação emergencial de um docente da carreira MA-I, nível C, em RTP, para ministrar a disciplina de Técnicas Circenses, na Área de Práticas Interpretativas, junto ao Departamento de Artes Cênicas, enquanto perdurar o afastamento do Prof. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR por licença médica, por período não superior a 270 dias.

Encaminhe-se ao IA para as providencias cabíveis.

CGU, 08/09/2011.


Prof. Dr. Edgar Salvadori De Decca
Comissão de Vagas Docentes – CVD
Presidente

Print



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: acenic@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de novembro de 2012.

Ofício nº 039/12-DAC/IA

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Assunto: Mudança de Regime de Trabalho

Senhor Diretor,

Encaminhamos a V^a. S^a., a solicitação de mudança de regime de trabalho, de RTC para RDIDP, do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici.

Este departamento, em função da alta produtividade e requisição do referido docente nos cursos de graduação e pós-graduação, salienta a necessidade da mudança solicitada.

Ressaltamos ainda que a Deliberação CONSU-A-010/2012 foi exaustivamente estudada por este departamento e, mesmo em consulta à DGRH, mostrou-se passível ao caso.

Informamos que o Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, aprovou o encaminhamento da solicitação e o Projeto de Pesquisa do Professor, conforme Parecer 021/2012.

Certos da atenção de V^a S^a, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Prof. Dr. MÁRIO ALBERTO DE SANTANA
Chefe do Depto. de Artes Cênicas/IA
UNICAMP - Mat. - 288891

*Recebido 26/11/12 em 15:45
D. Santana*



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

e-mail: ocenicas@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-2444
Fax.: (19) 3521-7827

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 22 de novembro de 2012.

CONSELHO DEPARTAMENTAL DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS

PARECER Nº 021/2012

O Conselho Departamental/DAC/IA, em sua 77ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **aprova** o Projeto de Pesquisa bem como o encaminhamento da solicitação de mudança de regime de trabalho, de RTC para RDIDP, do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici.

O DAC/IA solicitou ao docente a mudança de regime em virtude das necessidades pelas quais passam os cursos de graduação e pós-graduação aos quais damos suporte. Já há alguns anos, em virtude de aposentadorias, falecimentos e afastamentos de outros docentes, temos requisitado do professor, que é RTC, a assunção de maior número de disciplinas, aumentando a sua carga didática, e uma maior participação em atividades como comissões (CG, reforma curricular, revista do programa de pós, bancas diversas, etc.) ao que o mesmo tem correspondido positivamente.

O professor Cassiano é uma referência nacional como pesquisador em Artes Cênicas e tem dividido o seu potencial entre a Unicamp e a PUC-SP, há mais de sete anos. Com uma destacada produção teórica na área de teatro e performance, recentemente o pesquisador obteve sua livre-docência e, em função de nossas constantes solicitações, aceitou dedicar-se exclusivamente à Unicamp. Justamente durante esse processo, quando preparávamos toda a papelada, fomos alertados pela unidade(IA) que uma nova deliberação parecia criar entraves à solicitação. Paramos tudo para pedir esclarecimentos e percebemos que tanto a nossa unidade quanto a própria Universidade (DGRH) mantinham dúvidas sobre o caso. Compreendemos, então, que a interpretação da deliberação não pode impedir que um funcionário evolua em sua carreira e que abrir mão de ter a exclusividade de um docente com larga experiência e projeção como o Professor Cassiano, que ainda tem pela frente mais 17 anos de serviços a exercer, seria contra a política de excelência desta Universidade.

Em virtude do exposto, nesse e nos demais pareceres, esse conselho solicita com veemência a mudança de regime para RDIDP do referido docente.

Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Presidente



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
Depto. de Artes Cênicas
Caixa Postal 6159 - CEP 13083-854
Campinas-SP - Tel.: (19) 3521-2444

Fls.: 226

Número 27-P-1087012

Rubrica 

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em 14 de novembro de 2012

PARECER

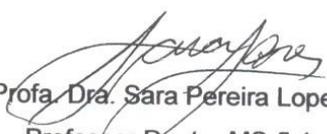
Ref.: Plano de Pesquisa

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici

O Plano de Pesquisa apresentado pelo Professor Cassiano tem, como um de seus focos principais, o exame das transformações das noções de treinamento e de formação do ator e do performer, de modo crítico e propositivo, o que abre a perspectiva de uma necessária e constante reflexão sobre os processos de ensino e aprendizado do artista da cena. A adequação dessa proposta ao curso de formação de atores do IA/Unicamp é evidente, oferecendo ao estudante a possibilidade de refletir sobre seu ofício na contemporaneidade. O conteúdo exposto permite vislumbrar várias vertentes, tanto de prática quanto de reflexão, dinamizando as disciplinas a serem ministradas pelo professor.

Além disso, abrem-se possibilidades para a orientação de pesquisas em área específica do conhecimento, criando novas opções aos estudantes/pesquisadores.

Diante do exposto, meu parecer é favorável à aprovação do presente Plano de Pesquisa.


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Professor Doutor MS-5.1



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 – 13083-854 – Campinas-SP
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Em, 21 de novembro de 2012.

Informação da Comissão de Graduação/DAC/IA

Referente: Mudança de regime de trabalho, de RTC para RDIDP, do Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici.

Atribuições Didáticas:

- AC-213 Formas Espetaculares do Oriente
- AC-890 Metodologia e Criação em Artes Cênicas
- AC-420 Formas do Teatro Dramático e Derivações
- AC-556 Estudos Teatrais I: Semiologia da Cena

O Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici atua no Curso de Graduação em Artes Cênicas desta Universidade desde 2004 e no de Pós-graduação em Artes desde 2005. Atua principalmente em disciplinas da área teórica de nosso currículo, como “Semiologia da Cena”, “Metodologias de Criação em Artes Cênicas” e “Formas do Teatro Dramático e Derivações”. Durante três anos foi membro da Comissão de Graduação deste Curso. Como professor, tem cumprido seu trabalho com dedicação e competência, recebendo sempre excelentes avaliações por parte dos alunos.

Ao ingressar no Departamento de Artes Cênicas, o professor Cassiano lecionava, desde 1999, no Curso de Comunicação e Artes do Corpo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e, portanto, manteve-se em regime RTC. Nos últimos anos, esta Coordenação vem conversando com o prof. Cassiano sobre a necessidade que temos de uma maior atuação sua na área de teoria e história do teatro que, com a aposentadoria do prof. Márcio Tadeu Santos Souza neste ano de 2012, ficou apenas com três professores. Frente a essa necessidade o professor manifestou-se favorável a dedicar-se exclusivamente a UNICAMP, quando então começamos a empreender seu processo de mudança de regime de trabalho.



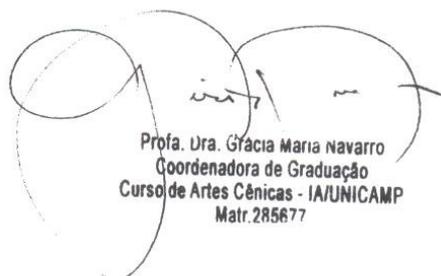
CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 – 13083-854 – Campinas-SP
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

Iniciado o processo de mudança de regime, nos deparamos com a publicação, recente, da Deliberação CONSU-A-010/2012, de 09 de agosto de 2012, cujo artigo 3º impede que o professor integrar este regime, já que não haverá o intervalo mínimo de vinte anos até sua aposentadoria (artigo 3º).

Como não temos perspectiva imediata de ampliar nosso quadro de professores na área de teoria, é de extrema necessidade para o bom andamento do Curso de Artes Cênicas que o Prof. Cassiano passe a integrar o regime RDIDP, podendo assim responsabilizar-se por parte das disciplinas que estavam sendo ministradas pelo prof. Márcio Tadeu Santos Souza. Caso de não seja possível tal mudança de regime, precisamos ter nova vaga para termos docente para essas disciplinas.



Profa. Dra. Grácia Maria Navarro
Coordenadora de Graduação
Curso de Artes Cênicas - IA/UNICAMP
Matr. 285677



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012

FLS: 262
PROC. Nº 27P108 2012
Rub. 2500 1.10

Campinas, 13 de novembro de 2012

Ao
Prof. Dr. Mário Alberto de Santana
Chefe do Departamento de Artes Cênicas

Prezado Professor,

Atendendo à solicitação da Comissão de Graduação/DAC/IA, no que diz respeito à necessidade em ter professores RDIDP para cumprir a carga horária obrigatória do curso, venho, por meio desta, manifestar o interesse na mudança de meu regime de trabalho, de RTC, para RDIDP.

Minhas atividades como professor e pesquisador, junto ao Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Unicamp, já têm me exigido uma ampla dedicação ao curso, indicando a necessidade do contrato integral. Tenho sido solicitado a assumir um maior número de disciplinas, em função da aposentadoria de alguns professores de departamento.

No segundo semestre de 2012, estou lecionando duas disciplinas na graduação, além da disciplina que leciono anualmente em nível de pós-graduação. Participo também do projeto de reforma curricular do curso de graduação e da revista eletrônica que está sendo implantada no Instituto de Artes. Oriento alunos em nível de mestrado e doutorado pela UNICAMP, colaborando em inúmeras bancas de qualificação e defesa, internas e externas. Obtive, recentemente, meu título de livre docência e tenho interesse em aprofundar minha pesquisa, liderando um novo grupo de pesquisadores cadastrados no CNPQ, voltado principalmente aos alunos da pós-graduação. Só o regime RDIDP poderá criar as condições necessárias para o desenvolvimento de todas essas atividades.

Esclareço que tenho o conhecimento da Deliberação CONSU-A-010/2012 e que pretendo permanecer em atividade, no mínimo, por mais quinze anos, não me aposentando na primeira data possível (05/11/2024).

Atenciosamente

Prof. Dr. Cassiano Sydow Quilici



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - Depto. Artes Plásticas

Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas - SP
Tel.: (19) 3521-7194 Fax: (19) 3521-7827
e-mail: dap@iar.unicamp.br

Fl. n° 104
PÆ n° 17-P-3424-12
Rub. M I I

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 37/2012

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 8 de novembro de 2012, em sua 158ª Reunião Ordinária, aprovou por unanimidade a seguinte composição para a Comissão Julgadora do Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1. em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 - Pintura I, AP203 - Pintura II, AP303 - Pintura III, AP403 - Pintura IV, AP503 - Pintura V e AP603 - Pintura VI:

Titulares:

- Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara (DAP/IA/UNICAMP)
- Prof. Dr. Geraldo de Souza Dias Filho (Departamento de Artes Plásticas/ECA/USP)
- Profa. Dra. Lúcia Eustáchio Fonseca Ribeiro (DAP/IA/UNICAMP)
- Profa. Dra. Luise Weiss (DAP/IA/UNICAMP)
- Prof. Dr. José Paiani Spaniol (Departamento de Artes Plásticas/IA/UNESP).

Suplentes:

- Prof. Dr. Paulo Augusto Pasta (Fundação Armando Álvares Penteado)
- Profa. Dra. Sylvia Helena Furegatti (DAP/IA/UNICAMP).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

8 de novembro de 2012.

Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES - Depto. Artes Plásticas

Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas - SP
Tel.: (19) 3521-7194 Fax: (19) 3521-7827
e-mail: dap@ier.unicamp.br

Fl. nº 103
P/E nº 17-P-3424-12
Rub. JM II

CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS DELIBERAÇÃO Nº 35/2012

O Conselho do Departamento de Artes Plásticas, reunido em 18 de outubro de 2012, em sua 157ª Reunião Ordinária, apreciou e aprovou por unanimidade as solicitações de inscrição dos seguintes professores doutores ao Concurso Público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, na área de Processo Criativo em Composição Artística, disciplinas AP103 - Pintura I, AP203 - Pintura II, AP303 - Pintura III, AP403 - Pintura IV, AP503 - Pintura V e AP603 - Pintura VI, por estarem em conformidade com o edital publicado em Diário Oficial em 29 de agosto de 2012:

- Profa. Dra. Regilene Aparecida Sarzi Ribeiro
- Prof. Dr. Sérgio Niculitcheff
- Profa. Dra. Selma Machado Simão
- Prof. Dr. George Rembrandt Gutlich
- Profa. Dra. Magda Saiete Vicini
- Profa. Dra. Laís Guaraldo

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
18 de outubro de 2012.

Profa. Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Chefe Depto. de Artes Plásticas
Instituto de Artes - Unicamp



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
DEPARTAMENTO DE ARTES PLÁSTICAS

e-mail: dap@iar.unicamp.br
Tel.: (19) 3521-7194
Fax: (19) 3521-7827

Fl.: 102

Número

19 P-3424-12

Rubrica

Ma 3.1

TERMO DE ENCERRAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2012, às dezessete horas, foi encerrado o prazo para recebimento das solicitações de inscrição ao Concurso Público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Processo Criativo em Composição Artística, nas disciplinas AP103 Pintura I, AP203 Pintura II, AP303 Pintura III, AP403 Pintura IV, AP503 Pintura V e AP603 Pintura VI, do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, de acordo com o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2012, à página 145 e constante do processo nº 17 P-03424/2012, tendo recebido as inscrições dos Professores Doutores Regilene Aparecida Sarzi Ribeiro, Sérgio Niculitcheff, Selma Machado Simão, George Rembrandt Gutlich, Magda Salete Vicini e Laís Guaraldo, conforme requerimentos juntados neste auto.

Campinas, 28 de setembro de 2012.

Marizangela Rodrigues
MARIANGELA RODRIGUES
Deplo. Artes Plásticas
UNICAMP
Matr. 16472.1

Fl(s) N° 138

Proc./Exp. N° 01P-09540

Rub. 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE
GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827
E-mail: cgia@iar.unicamp.br



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20 de janeiro de 2012.

OFÍCIO CG/ IA nº 011/2012 – Artes Visuais

Prezados Senhores,

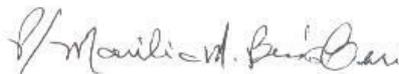
Considerando o Processo 01P-09540-2010 – onde o interessado **MARKUS WIRTH** solicita **Revalidação de Diploma – Arquitetura e Urbanismo**, a Coordenação do Curso de Artes Visuais nomeia a seguinte comissão para analisar e emitir parecer:

- Prof. Dr. ERNESTO GIOVANNI BOCCARA;
- Prof. Dr. HAROLDO GALLO;
- Prof. Dr. EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER.

O processo encontra-se na Coordenadoria de Graduação/ IA, onde deve ser consultado.

Informo que o parecer deverá ser emitido até **10 de fevereiro de 2012**.

Atenciosamente,



Prof. Dr. EDSON DO PRADO PFUTZENREUTER
Coordenador de Graduação
Artes Visuais / INICAMP

Ilma Sra.
Profª Dra. Maria José de Azevedo Marcondes
Departamento de Artes Plásticas / IA / Unicamp

C/C
Profª Dra. Haroldo Gallo
Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827
E-mail: cgia@iar.unicamp.br

Fl(s) N° ... 139
Proc/Exp N° 01P-9510
Rub.....



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, IA, 10 de abril de 2012.

**Parecer sobre Revalidação de diploma de Graduação
em Arquitetura e Urbanismo**

Sobre a análise do processo 01-P-09540-2010, interessado Sr. MARKUS WIRTH, que trata da revalidação no Brasil de seu diploma emitido pela Universidade Técnica de Berlim (Technische Universität Berlin), datado de 23 de janeiro de 2009, que lhe outorga o título de “Bacharel em Arquitetura”, a comissão que assina esse parecer avaliou a documentação submetida à Unicamp e apresenta as considerações abaixo.

A comissão concorda com o parecer exarado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, segundo o qual o curso do requisitante se enquadra na **modalidade IV** do artigo 7º da Deliberação CONSU-A-15/91, assim, **“há correspondência, dependendo de estudos complementares e realização de exames e provas”**.

Com relação às disciplinas que estão a cargo do Instituto de Artes, a decisão encontra-se descrita a seguir.

Disciplinas do DAP/ IA	Decisão
AP111 - Teoria e Projeto I: Introdução	Equivalente com disciplinas cursadas na instituição de origem.
AP112 - Teoria e Projeto II: Processo Criativo	Equivalente com disciplinas cursadas na instituição de origem.
AP115 - Modelos e Maquetes	Equivalente com disciplinas cursadas na instituição de origem.
AP120 - Teoria e Projeto X: Interiores	Equivalente com disciplinas cursadas na instituição de origem.
AP211 - Desenho I: Desenho Artístico	Equivalente com disciplinas cursadas na instituição de origem.
AP213 - Desenho III: Plástica Aplicada	Equivalente com disciplinas cursadas na instituição de origem.
AP216 - Desenho Industrial I: Introdução à Programação Visual	Deverá submeter-se à exames ou cursar com aproveitamento.



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES
201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012

Fl(s) N° 140
Proc/Exp N° 01P-7510
Rub.....

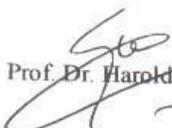


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827
E-mail: cgia@iar.unicamp.br



AP217 - Desenho Industrial II : Introdução ao Projeto de Produto	Deverá submeter-se à exames ou cursar com aproveitamento.
AP314 - Informática Aplicada IV: Modelagem e Animação	Deverá submeter-se à exames ou cursar com aproveitamento.
AP741 - Arquitetura Paisagística I: Introdução	Deverá submeter-se à exames ou cursar com aproveitamento.
AP742 - Arquitetura Paisagística II: Projetos	Cursar com aproveitamento.

Sem mais, atentiosamente,


Prof. Dr. Haroldo Gallo


Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara


Prof. Dr. Edson P. Pfitzenreuter



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 142
Número 01P.9510-30
Rubrica 

Ilmo Sr.
Prof. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes

Comunico à V.Sª que a Comissão composta pelo Prof. Dr. Edson P. Pfitzzenreuter, Prof. Dr. Ernesto G. Boccara e Prof. Dr. Haroldo Gallo, manifestou-se com relação à solicitação de Revalidação de Diploma em Arquitetura e Urbanismo do interessado **MARKUS WIRTH**.

Solicito encaminhamento à Congregação do Instituto de Artes. Após, encaminhe-se à FEC/CGAU.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"/ IA, 27 de Novembro de 2012.


PROF. DR. EDSON PFITZZENREUTER
Coordenador de Graduação
Artes Visuais / UNICAMP



INFORMAÇÃO

Fls. n.º 128

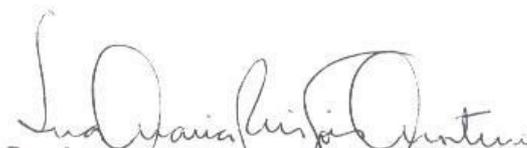
P/E n.º 01-P-09540-1

Rub. Assina

Interessado(a): **Markuns wirth**
Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação

- 1- Encaminha-se ao IFCH e IA para manifestação nos termos das Deliberações CONSU-A-15/91 e CONSU - A-2/04.
- 2- Retorne a FEC/CGAU para devidas providências.

CGAU - 04/02/2011



Profa. Dra. Ana Maria Reis de Góes Monteiro
Coordenadora do Curso de Graduação
Arquitetura e Urbanismo
FEC-UNICAMP

- na DAO, por engano Encaminha
ao IFCH, conforme despacho
acima.



BRUNA MOREIRA DE OLIVEIRA
Matr. 29797-3
Estagiária
Diretoria Acadêmica



Fis. Nº 124
Proc./Exp. Nº 05109540130
Rub. Revalida INFORMAÇÃO
Diretoria Acadêmica - DAC
13083-970 - Campinas - SP
☎ (0**19) 3521-6417
Fax: (0**19) 3521-6425

Interessado(a): **MARKUS WIRTH**
Assunto: **Revalidação de Diploma de Graduação**

A DAC-3 informa:

- 1 - O interessado solicita equivalência de seu diploma de 'Bachelor of Science im studiengang Architektur' obtido na 'Technische Universität Berlin', Alemanha, ao de '**Arquiteto Urbanista**', desta Universidade.
- 2 - Este processo foi instruído de acordo com a Deliberações CONSU-A-15, de 27/11/1991 e CONSU-A-2, de 30/03/2004 desta Universidade, as quais dispõem sobre normas para revalidação de Diplomas, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- 3 - De acordo com o artigo 8º da Resolução nº8, de 04 Outubro de 2007, do Conselho Nacional de Educação, a Universidade deve pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 6 meses da data de recepção do mesmo, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado, com a justificativa cabível.
- 4 - Tendo em vista o prazo citado no item anterior, a Unidade de Ensino deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 90 dias, a contar da data do recebimento do processo, permitindo assim o trâmite nas demais instâncias superiores da Universidade.
- 5 - Após a análise do processo, observamos que somente se houver solicitação de documentos complementares, é que o processo deverá retornar à DAC. Caso contrário, ele deverá seguir o que determina os artigos 8º ou 9º da Deliberação CONSU-A-2 de 30/03/2004.
- 6 - À **CG/FEC** para se manifestar nos termos das Deliberações CONSU-A-15/91 e CONSU-A-2/04.

DAC-3, 18 de Junho de 2010


RAFAEL GARCIA PRIETO
Diretoria Acadêmica
Mat. 29443-1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 – 13083-970 – Campinas – SP
Fone: (19) 3521-6589 Fax: (19) 3521-7827
E-mail: cgia@iar.unicamp.br

Fl(s) N° 211

Proc/Exp N° 01P-07204

Rub.....



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 28 de novembro de 2012.

Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação

Interessada: Denisse Elena Iturra Marambio

processo n° 01P-07204/2012

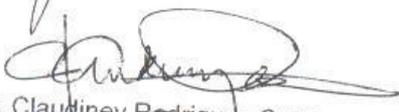
Trata-se de pedido de revalidação de diploma da interessada supra citada. A interessada possui diploma de bacharelado em "Música & Sonidista: Composición e Interpretación Musical" pela Universidad de Artes, Ciencias y Comunicación – UNIACC (Chile), e solicita revalidação especificamente no curso de Música Popular – Voz.

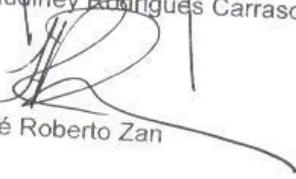
Após análise dos documentos encontrados no processo, a comissão de avaliação considerou que não há equivalência com o curso oferecido pela Unicamp, uma vez que o montante das disciplinas cursadas pela interessada, as quais possuem similitude com a grade curricular do curso oferecido na Unicamp, não atinge o mínimo de 30% das disciplinas.

Atenciosamente,

Comissão de avaliação:


Prof. Dr. Fernando Hashimoto


Prof. Dr. Claudiney Rodrigues Carrasco


Prof. Dr. José Roberto Zan



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO
Caixa Postal 6159 - 13083-854 - Campinas-SP
Tel.: (19) 3521-7813 Fax: (19) 3521-7827

Fls.: 212
Número 019-07204/1
Rubrica *He*

Ilmo Sr.
Prof. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes

Comunico à V.Sª que a Comissão composta pelo Prof. Dr. Fernando de Almeida Hashimoto, Prof. Dr. Claudiney Carrasco e Prof. Dr. José Roberto Zan, manifestou-se com relação à solicitação de Revalidação de Diploma em Música **Denise Iturra Marambio**.
Solicito encaminhamento à Congregação do Instituto de Artes. Após, encaminhe-se à Diretoria Acadêmica.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"/ IA, 03 de Dezembro de 2012.

Fernando A. Almeida Hashimoto
Prof. Dr. Fernando A. Almeida Hashimoto
Coordenador Geral de Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 296644

[Handwritten signature]

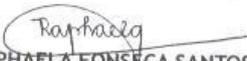
INFORMAÇÃO
Diretoria Acadêmica - DAC
13083-970 - Campinas - SP
(0**19) 3521-6415
Fax: (0**19) 3521-6665

Interessado(a): DENISSE ELENA ITURRA MARAMBIO
Assunto: Revalidação de Diploma de Graduação

A DAC-3 informa:

- 1 - O interessado solicita equivalência de seu diploma de 'Bachiller en Música y Sonido' obtido na 'Universidad de Artes, Ciencias y Comunicación', Chile, ao de 'Bacharel em Música na área Música Popular' desta Universidade.
- 2 - Este processo foi instruído de acordo com a Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011 desta Universidade, a qual dispõe sobre normas para revalidação de Diplomas, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.
- 3 - De acordo com o artigo 8º da Resolução nº8, de 04 Outubro de 2007, do Conselho Nacional de Educação, a Universidade deve pronunciar-se sobre o pedido de revalidação no prazo máximo de 6 meses da data de recepção do mesmo, fazendo o devido registro ou devolvendo a solicitação ao interessado, com a justificativa cabível.
- 4 - Tendo em vista o prazo citado no item anterior, a Unidade de Ensino deverá emitir parecer conclusivo, no prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento do processo, permitindo assim o trâmite nas demais instâncias superiores da Universidade.
- 5 - Após a análise do processo, observamos que somente se houver solicitação de documentos complementares, é que o processo deverá retornar à DAC. Caso contrário, ele deverá seguir o que determina os artigos 109º, 110º e 111º da Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011.
- 6 - À CG/IA para se manifestar nos termos da Deliberação CONSU-A-016/2011, de 02/08/2011.

DAC-3, 21 de maio de 2012


RAPHAELA FONSECA SANTOS
Registro e Gerenciamento Acadêmico
Diretoria Acadêmica
Mat. 29747-9



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel.: (19) 3521-6587, (19) 3521-7196
(19) 3521-7983, (19) 3521-6588
Fax: (19) 3521-7817
www.ia.unicamp.br/posgraduacao

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", IA, 24 de Setembro de 2012.

Ofício CPG/IA 126/2012

Senhor Diretor,

Pelo presente, comunico a V. S^a que a CPG/IA aprovou a solicitação de credenciamento do professor abaixo, junto ao Programa de Pós-graduação em:

1. **Artes**, na categoria "Professor Participante", como Colaboradora, no Mestrado, para ministrar orientar: **Profa. Dra. Artemis Maria Francelin Sanchez Moroni**.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Emerson Luiz de Blaggi
Coord. Da Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes - UNICAMP
Matr. 27.628-6

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP



CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ARTES 201ª REUNIÃO ORDINÁRIA 06/12/2012



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Tel : (19) 3521-6587; (19) 3521-7196;
(19) 3521-7983; (19) 3521-6588;
Fax: (19) 3521-7827
www.ia.unicamp.br/postradoes

**Ilma. Sra. Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes
Profa. Dra. Anna Paula da Silva Gouveia**

Eu, na qualidade de co-responsável da Profa. Dra. Artemis Maria Francelin Sanches Moroni, matrícula 300683, recomendo a continuidade de seu trabalho como professora participante, para orientar, no Programa de Pós-graduação em Artes até a defesa de sua orientanda Beatriz Blanco que se dará em 02/2013.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 04 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi
Coordenador da Pós-graduação
Instituto de Artes / UNICAMP
Matr. 27628-6

Campinas, 03 de Dezembro de 2012

À Professora Anna Paula Gouveia

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Artes

Solicito a RENOVAÇÃO do meu credenciamento como
PROFESSORA PARTICIPANTE do Programa de Pós-graduação em
Artes, em que tenho sob minha orientação a aluna de mestrado Beatriz
Blanco.

Atenciosamente,



Dra. Artemis Moroni

De acordo
O credenciamento da
referida profª terá validade de
até a defesa de aluna
Beatriz Blanco
Anna Paula Gouveia
04/12/2012

De acordo,
Encarregado de
Congregação de IA

Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggio
Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
IA/UNICAMP
Matr. 27628-6



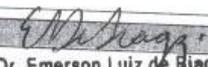
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO



Diretoria Acadêmica

NOTAS:

- 1 - Para credenciamento de professores plenos externos à Unicamp, anexar termo de adesão e cópia da informação da CEPE dando ciência do termo de adesão.
- 2 - Para credenciamento de professores estrangeiros, anexar cópia do registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de solicitação do RNE.

IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Matrícula / Cód. Conv.	Nome completo			
300383	Artemis Maria Francelin Sanches Moroni			
DOCUMENTAÇÃO DO DOCENTE				
CPF	Passaporte (se estrangeiro)	Nacionalidade		Unidade / Dpto.
01686738862	0000000000	BRASILEIRA		1706
É aposentado Unicamp?	RG / RNE	Estado expedidor	Data de nascimento	
Não	80818900	SP	05/12/1956	
Sexo	Instituição origem	E-mail		
Feminino	UNICAMP	artemis.moroni@gmail.com		
DADOS DA FORMAÇÃO				
Última formação		Ano de titulação		
Doutorado		2002		
Nome da Instituição		Sigla da Instituição	País da Instituição	
Universidade Estadual de Campinas		UNICAMP	Brasil	
CURSOS EM QUE O DOCENTE DEVERÁ SER CREDENCIADO/DESCREDENCIADO				
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
46	Mestrado	AB	Participante	Orientar
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
276286	Emerson Luiz de Biaggi			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
Curso	Nível	Área	Tipo de participação	Tipo de credenciamento
Matrícula do docente co-responsável	Nome do docente co-responsável			
APROVAÇÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Data	Assinatura e Carimbo			
	 Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação			
APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE				
Data	Assinatura e Carimbo			
	IA/UNICAMP Matr. 27628-6			